

Jalapão+80: a espiral de um percurso geográfico

Jalapão+80: The Spiral of a Geographic Journey

LETICIA PARENTE RIBEIRO¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Brasil

ANA BRASIL MACHADO²

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Brasil

Resumo: O artigo aborda as transformações do Jalapão, região de fronteira entre Tocantins, Bahia, Piauí e Maranhão, contrastando uma expedição geográfica de 2023, realizada por um coletivo de pesquisadoras/es, com a jornada pioneira do IBGE em 1943. Com inspiração na obra “Circumambulatio” de Anna Bella Geiger, o estudo emprega a metáfora da “espiral” para analisar as metamorfoses espaciais da região ao longo de oito décadas. A pesquisa evidencia como a expansão agrícola, somada à demarcação diferida de fronteiras internas, gerou um vácuo jurídico explorado pela grilagem de terras, mesmo após a criação do estado do Tocantins. A partir de um movimento de aproximação e distanciamento, o texto descreve os protocolos de ambas as expedições para o reconhecimento da área, destacando o caráter situado do conhecimento e do olhar geográfico.

Palavras-chave: expedição geográfica; paisagem; Jalapão; fronteira agrícola; demarcação diferida.

Abstract: This article examines the transformations of Jalapão—a border region among the states of Tocantins, Bahia, Piauí, and Maranhão—by contrasting a 2023 geographical expedition by a research collective with the pioneering journey undertaken by the IBGE in 1943. Drawing inspiration from Anna Bella Geiger’s “Circumambulatio,” the study adopts the “spiral” as a metaphor to analyze the region’s

1 - Professora Assistente do Departamento de Geografia da UFRJ. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1185-4517> E-mail: leticiapr@igeo.ufrj.br

2 - Professora Adjunta do Departamento de Geografia da UFRJ. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5871-5058> E-mail: anamachado@igeo.ufrj.br

spatial metamorphoses spanning eight decades. The research underscores how agricultural expansion and the deferred demarcation of internal borders generated a legal vacuum exploited for land grabbing, a situation that persisted even after the state of Tocantins was established. Through a movement of approximation and distancing, the article also details the protocols employed in both expeditions to explore and comprehend the region, thereby highlighting the situated character of geographical knowledge and gaze.

Keywords: geographic expedition; landscape; Jalapão; agricultural frontier; deferred demarcation.

O segredo dele era de pedra.

(João Guimarães Rosa – Grande Sertão: Veredas)

O dossier “Jalapão”, publicado na Revista Brasileira de Geografia em 2024³, resulta do esforço de pensar, coletivamente, a partir da experiência de uma *expedição geográfica*. No caso, uma expedição à região situada na zona limítrofe entre os estados do Tocantins, Bahia, Piauí e Maranhão. A atividade foi realizada em outubro de 2023, nos dias que antecederam o XV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, ocorrido na Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Palmas.⁴

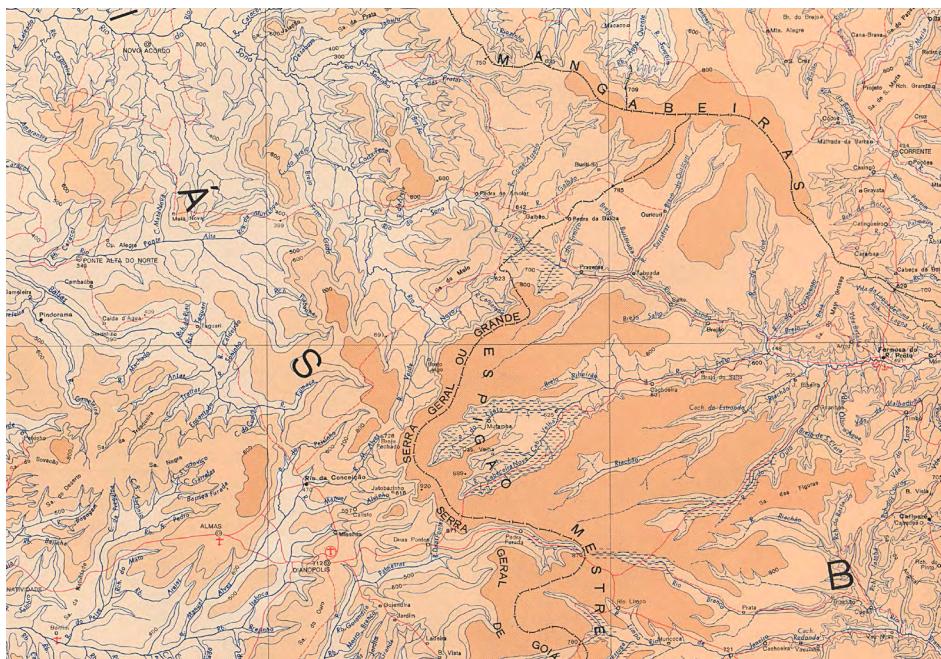
No centro das motivações iniciais para a expedição havia um *texto*. O documento, de autoria do geógrafo Pedro Pinchas Geiger, contém trechos de um relatório da expedição ao Jalapão realizada em 1943 por uma equipe do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (GEIGER, 2014). O objetivo da empreitada era levantar informações geodésicas e cartográficas para subsidiar a elaboração da Carta do Brasil ao Milionésimo. Publicada em 1960, a Carta é um marco no processo de mapeamento do território brasileiro que havia ganhado vigor a partir dos anos 1920. Mais especificamente, à expedição de 1943 cumpria determinar, a partir de instrumentos “de

3 - O dossier “Jalapão” foi publicado na Revista Brasileira de Geografia, vol. 69, n. 2, 2024, pp. 35-139. Está disponível em: <https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg/issue/view/254>.

4 - A expedição contou com a participação das professoras e professores do Departamento de Geografia da UFRJ, Ana Brasil Machado, Ève Anne Bühler, Leticia Parente Ribeiro e Marcos Paulo Ferreira de Góis, das professoras colaboradoras voluntárias do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ, Gisela Pires do Rio e Telma Mendes da Silva, e dos pós-graduandos do mesmo programa, Rafael Augusto Andrade Gomes e Vinicius Burle Ferreira Araujo Cruz, além das professoras Maria Isabel Chrysostomo (IPPUR-UFRJ) e Janete Regina de Oliveira (UFV).

ponta” e critérios rigorosos, os *divisores* das grandes bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba e Tocantins e as *divisas* entre os estados da Bahia, Piauí e Goiás (na porção correspondente ao atual estado do Tocantins) (**Figura 1**).

Figura 1 - Região do Jalapão



Detalhe da Folha RIO SÃO FRANCISCO - SC-23 da Carta do Brasil ao milionésimo. (Fonte: IBGE, 1960, pp. 48-49.)

Nas primeiras décadas do século XX, o problema da coesão interna do território nacional constituía uma preocupação central para a república nascente. Donde o empenho do Governo Federal em arbitrar os litígios e pendências relativos à fixação das divisas entre as unidades subnacionais. O Jalapão – área de convergência dos confins de quatro estados⁵ – figurava como uma das quase trinta questões de “limites internos” pendentes de resolução no final dos anos 1910.⁶ Particularmente sensível, tendo em vista os conflitos administrativos e aduaneiros daí decorrentes, era a indefinição da linha divisória entre os estados da Bahia e de Goiás.

5 - Imaginava-se, inclusive, que tal área poderia incluir um “quadriponto”, ou seja, um ponto geográfico onde confrontam quatro entidades administrativas de mesmo nível hierárquico.

6 - De acordo com o mapeamento realizado por Thiers Fleming em 1917, reproduzido em FERNANDES (2017: 16).

Em 1919, por iniciativa dos governos estaduais e depois, em 1940, sob a coordenação do Conselho Nacional de Geografia (CNG), foram atualizadas e pactuadas as divisas correspondentes à área litigiosa entre os dois estados. Os memoriais descritivos da divisa entre Bahia e Goiás estabeleceram sua coincidência com o divisor de águas das bacias dos rios São Francisco e Tocantins, atravessando a chapada das Mangabeiras e a Serra Geral de Goiás. Os termos dos acordos também mencionavam explicitamente a “lagoa do Veredão”, situada na borda meridional da chapada das Mangabeiras, onde, segundo o texto, “têm origem os rios Soninho e Sapão, este da bacia do São Francisco e aquele da bacia do Tocantins”.⁷ Neste trecho, a divisa deveria ser traçada como uma linha reta, passando “pelo meio” da lagoa.

Contudo, como indicado por Fabio de Macedo Soares Guimarães (1943: 118) – em artigo publicado no mesmo número da Revista Brasileira de Geografia em que veio à luz o relatório “oficial” da expedição de 1943 –, a “concretização das divisas entre dois âmbitos territoriais” não se encerra com a *delimitação*, isto é, com “a determinação de uma linha de fronteira por tratado ou por outro meio e sua definição em termos verbais escritos”. Sua fixação depende de uma segunda etapa, a *demarcação*, a saber, “a locação da linha de fronteira no terreno e sua definição por marcos de fronteira ou outros meios físicos similares” (GUIMARÃES, 1943: 118).

Fabio Guimarães acrescenta serem especialmente árduas as demarcações realizadas em zonas de “fronteiras esboçadas, antecedentes ou pioneiros”, definidas em áreas “pouco povoadas”. Além disso, as próprias condições do terreno, sobretudo no caso de linhas divisórias definidas de acordo com “acidentes naturais”, contribuiriam para dificultar o trabalho dos técnicos:

Os divisores de águas correspondem ainda menos a essa função separadora, a menos que eles coincidam com cristas montanhosas de difícil travessia. Com frequência, porém, eles se desenvolvem em terrenos quase planos, apenas com ligeiros declives de um e outro lado, **como acontece normalmente nas chapadas do Brasil Central**. Neste caso eles se prestam mal até para os trabalhos de demarcação, que se tornam bastante lentos e dispendiosos (GUIMARÃES, 1943: 121, **grifos nossos**).

A expedição ao Jalapão de 1943 desempenhava, precisamente, uma função na etapa demarcatória, no sentido de assentar a linha de fronteira no *terreno*, ao que deveria seguir sua monumentalização, ou seja, a instalação ou definição de marcos físicos. A *tradução* topográfica dos diplomas “verbais escritos” constitui um dos temas centrais do relatório do engenheiro Gilvandro Pereira, chefe da expedição

7 - Os memoriais descritivos dos acordos de 1919 e 1940 podem ser consultados em SEI (2018).

(PEREIRA, 1943). O documento, profícuo em descrições pormenorizadas dos cerca de 2.500 quilômetros de “caminhamentos expeditos” realizados pela equipe, é acompanhado de tabelas contendo a determinação de coordenadas geográficas (41) e altitudes (300) para diversos pontos da região. Informações que, por sua vez, deveriam ser incorporadas à cartografia atualizada do território nacional.

Percorrer o terreno dessa zona “inóspita” – assim descrita na imprensa da época e nos relatórios da expedição – com intuito de traçar, com precisão, as linhas divisórias no mapa, constituía um subsídio fundamental para consolidar o modo de ver, “como um Estado” (SCOTT, 1998), o território e a população nacionais. Essa era, portanto, a “encomenda” que levou a equipe do IBGE aos “gerais desertos” da região central do país, para neles permanecer durante três meses, no ano de 1943.

Em 2023, ao contrário, não havia uma demanda oficial ou um problema de pesquisa que servisse de eixo norteador para a realização da expedição. A mobilização das/os “expedicionárias/os” se deu a partir da ideia de refazer o roteiro percorrido em 1943. Passamos, assim, do *texto do relatório* de Pedro Geiger como *centro* de interesse ao *percurso da expedição* como elemento motivador e prática de conhecimento do território.

Refletindo, posteriormente, sobre esse movimento *do centro ao percurso*, encontramos forte ressonância com um experimento artístico realizado por Anna Bella Geiger, intitulado *Circumambulatio*. A palavra, de origem latina, significa “andar em torno de” e dá nome à instalação exposta pela artista e um grupo de alunos no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM), em 1972.⁸

Para a montagem da instalação, o grupo realizou pesquisas bibliográficas e iconográficas, além de trabalhos de campo e entrevistas, com o intuito de investigar “a recorrência e o significado de círculos e centros como ‘formas elementares’ em diferentes tempos e sociedades” (OLIVEIRA, 2021: 176). De acordo com a própria artista: “o centro não é simplesmente estático. Ele é o núcleo de onde partem o movimento do uno para o múltiplo, do interior para o exterior” (OLIVEIRA, 2021: 174).

Parte do material da exposição é composto por registros audiovisuais das “ações efêmeras, de caráter abstrato e ritualístico” realizadas ao longo dos três meses durante os quais Anna Bella e seus alunos “ocuparam um terreno inóspito nos arredores da Lagoa de Marapendi, no bairro da Barra da Tijuca, onde fizeram desenhos diretamente sobre a areia, com a ajuda de enxadas, de um trator, ou usando os próprios corpos” (MAC, 2025).

8 - A obra foi remontada em 2024, no Museu de Arte Contemporânea de São Paulo.

Figura 2 - Fotografia de Thomas Lewinsohn que integra a obra *Circumambulatio*, de Anna Bella Geiger



Disponível em: http://www.mac.usp.br/mac/expos/2024/circumambulatio_/index.html.

A **espiral** foi uma das *formas elementares* inscritas no “terreno inóspito nos arredores da Lagoa de Marapendi” durante a elaboração de *Circumambulatio* (**Figura 2**). Ao contrário do círculo, a espiral descreve uma trajetória, quer de aproximação, quer de distanciamento, em relação a um centro, construindo, assim, diferentes pontos de vista a partir dele.

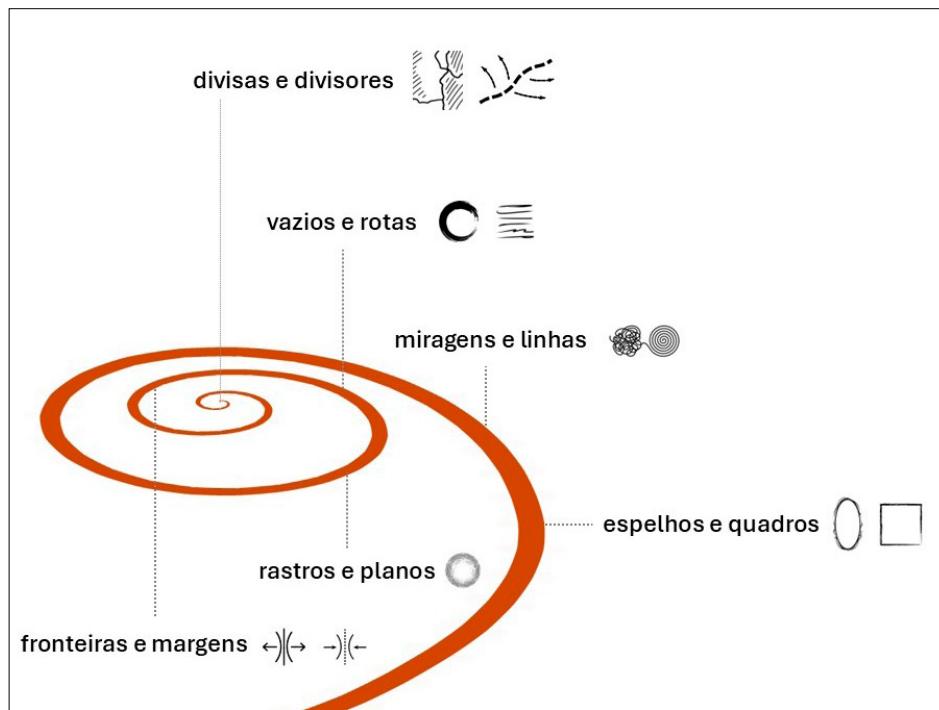
Se tomarmos a forma elementar da espiral para refletir sobre nossa própria prática expedicionária, podemos dizer que o percurso realizado em 2023, ao *andar em torno de um centro* – o relato de Pedro Geiger – operou um movimento de distanciamento-aproximação em relação à expedição de 1943. Cada ponto ou parada ao longo de nosso trajeto constituía, ao mesmo tempo, um *mirante*, uma posição de observação, e um *afastamento*, um lugar de onde era possível considerar as distâncias, materiais e cognitivas, em relação ao percurso anterior. Tal operação tornou visíveis não apenas as “metamorfoses do espaço habitado” (SANTOS, 1988) ocorridas ao longo dos oitenta anos que separam as duas expedições, mas, sobretudo, o caráter situado dos olhares e saberes aí praticados.

Uma vez terminada a expedição de 2023, já não estávamos mais “contidos” pelo percurso que nos manteve juntos durante os dias do trajeto. O principal

desafio para o grupo passou a ser então como reunir as diferentes sensibilidades e interesses despertados por essa experiência. Novamente, a falta de um eixo investigativo comum tornava o modelo tradicional do “relatório de campo” algo sem sentido e, no limite, impraticável. Um dossiê de revista nos pareceu então o melhor formato de apresentação de um material que é, irredutivelmente, múltiplo. A escolha da Revista Brasileira de Geografia, por sua vez, evidencia e reforça a intertextualidade da qual lançam mão os artigos apresentados, e seu diálogo com o rico acervo documental abrigado nas páginas do periódico, em particular com as fontes relacionadas diretamente com a expedição de 1943.

Para reunir a multiplicidade do material que compõe o dossiê sem, no entanto, dispersá-la em uma sucessão desconexa de resumos dos artigos, propomos a seguinte síntese visual (**Figura 3**).

Figura 3 - Jalapão+80



No centro, a expedição de 1943 tal como relatada por Pedro Geiger. A espiral, forma gráfica que representa a expedição de 2023, descreve o movimento que parte do “*uno para o múltiplo*”, do “*interior para o exterior*”. Ao longo da espiral estão situadas as diferentes contribuições que compõem o dossiê, representa-

das, cada uma, por um par de ícones. Esses pares sintetizam os diferentes protocolos construídos pelas/os expedicionárias/os para conhecer a região do Jalapão. Sua montagem incluiu, além do relato de Pedro Geiger e dos trajetos realizados em 1943 e 2023, uma ampla gama de fontes, técnicas de observação e chaves de interpretação empregadas por cada pesquisador/a. Denominamos esse conjunto de dispositivos de *percorrer/conhecer* a região: “Jalapão+80”.

Comecemos pelo *centro*. A “determinação” de divisas e divisores constituía, como vimos, o sentido e a “encomenda” da expedição de 1943, sua principal contribuição para o mapeamento do território brasileiro. Donde o esforço dos expedicionários em descrever judiciosamente as técnicas e os instrumentos utilizados para demarcá-los. A leitura dos relatórios evidencia o desafio de *traduzir* os “acidentes geográficos” em linguagem cartográfica abstrata, de transpor o hiato entre o mapa e o território, mantendo a “referência circulante” (LATOUR, 2011).⁹

O hiato se torna mais difícil de transpor no caso da “lagoa do Veredão” (**Figura 4**), onde a imaginação geográfica do período conjecturava o “ponto de união das águas dos grandes rios [Tocantins e São Francisco]” e que representava, no dizer do chefe da expedição, o “objetivo mais importante de nossa missão” (PEREIRA, 1943: 72). Ao alcançá-la, no dia 24 de julho de 1943, por volta das 14h, os expedicionários encontram não um corpo hídrico delimitado, mas um trecho, um aspecto da zona embrejada no confronto entre os rios Formoso (na bacia do rio Tocantins) e Sapão (na bacia do São Francisco). Nesse trecho, o interflúvio perdia seu caráter disjuntivo para se tornar um ponto de comunicação, um “caso de captura” (GEIGER, 2014: §23), condizente com o fenômeno das “águas emendadas”. De acordo com a entrada no dicionário geológico-geomorfológico, o fenômeno “ocorre quando o divisor de águas de duas bacias hidrográficas é **indeciso**, permitindo a livre passagem das águas de uma bacia para a outra” (GUERRA, 1993: 12, **grifo nosso**).

9 - “**Tradução**, conceito central da teoria do ator-rede, expressa justamente isso: na passagem de um meio a outro, de um ponto a outro de uma rede, algo é preservado ao mesmo tempo que algo se altera. Isso que não se altera é o que Latour designa **referência circulante**: algo do mundo é transportado em uma cadeia de operações sem perder sua referência de origem. Isso que permanece constante assegurarria o ‘valor de verdade’ (*truth-value*) da articulação” (BACHUR, 2016: 12, **grifos nossos**).

Figura 4 - Aspecto da Lagoa do Veredão



Foto: Ana Brasil Machado, Expedição ao Jalapão, 2023.

Além do “indecidível” de algumas feições geomorfológicas, o trabalho demarcatório apresentava outro desafio: como tornar visíveis, no terreno, as linhas abstratas do mapa? Ou ainda: como garantir a aderência das práticas concretas locais ao desenho da malha administrativa?

A menos de 16 km (em linha reta) da lagoa do Veredão, a expedição de 1943 encontra a “Pedra da Baliza”, um bloco de arenito esculpido, ao longo do tempo, pela erosão diferencial (**Figura 5**). Ambos os relatórios, de Gilvandro Pereira e Pedro Geiger, incluem o registro fotográfico dos expedicionários posados defronte à pedra. A seu respeito, anotam que “tem este nome porque servia de baliza para os viajantes que iam da Bahia para o Tocantins, ou vice-versa” (GEIGER, 2014: §41), e que constitui “um natural marco de limites” (PEREIRA, 1943: 74).

Figura 5 - Telma Mendes da Silva e a Pedra da Baliza



Foto: Ana Brasil Machado, Expedição ao Jalapão, 2023.

Em 1943, o *reconhecimento* da Pedra da Baliza pela expedição do IBGE a fez erigir em marco físico da etapa de monumentalização das divisas entre os estados da Bahia e de Goiás. É o que se depreende de sua inclusão na Carta ao Milionésimo (ver **Figura 1**). Todavia, nas décadas que se seguiram, não foram construídos outros marcos e o processo demarcatório permaneceu inacabado (SEI, 2018). Restou, contudo, a Pedra da Baliza, na carta e no terreno, como “documento / monumento” (LE GOFF, 2013) de uma demarcação incompleta, ou melhor, de uma demarcação *diferida*¹⁰ nos sertões do Brasil central.

10 - Empregamos a expressão “demarcação diferida” acompanhando o uso que o antropólogo Thomas Cortado faz da noção de *différance*, de Jacques Derrida, para construir seu conceito de “urbanização diferida” (CORTADO, 2022).

Nas palavras do filósofo Jacques Derrida, além do sentido usual de *diferenciar* (tornar distinto), “diferir” significa também *temporizar*, ou seja:

recorrer, conscientemente ou inconscientemente, à mediação temporal e temporizadora de um desvio que suspende o cumprimento ou o preenchimento do “desejo” ou da “vontade”, efetuando-o de um modo que lhe anula ou modera o efeito (DERRIDA, 1991: 39).

No caso que nos interessa, trata-se do recurso à “mediação temporal e temporizadora” de um desvio (ou seja, um adiamento, uma demora) que suspende o cumprimento da *norma*, anulando ou moderando seu efeito, qual seja, fixar os limites interestaduais e estabilizar a malha político-administrativa. Note-se que, na década de 1940, a região do Jalapão ainda constituía uma área de predomínio de terras de domínio público, onde a legitimação das posses era, para dizer o mínimo, precária (PATERNOSTRO, 1945: 207). O sistemático “adiamento” da etapa demarcatória participa, assim, do dispositivo geoestratégico do *sertão*, o qual procura garantir a reserva e a progressiva incorporação de áreas reputadas “desabitadas”, “inóspitas”, “desérticas” aos projetos (presentes e futuros) de transação, expansão e ordenação do território de agentes estatais e privados.

Na década de 1980, com a aceleração do processo de apropriação de terras no extremo oeste baiano, o litígio secular fronteiriço se reacende. A indefinição histórica das divisas interestaduais, mesmo após a criação do estado do Tocantins, em 1988, fez persistir uma situação de incerteza jurídico-administrativa, fomentando a dinâmica, também secular, da grilagem de terras. Dinâmica na qual proliferam as fraudes, como a venda múltipla da mesma área e a falsificação de títulos de propriedade, bem como a expulsão violenta de pequenos produtores e comunidades tradicionais (PEREIRA & PAULI, 2016).

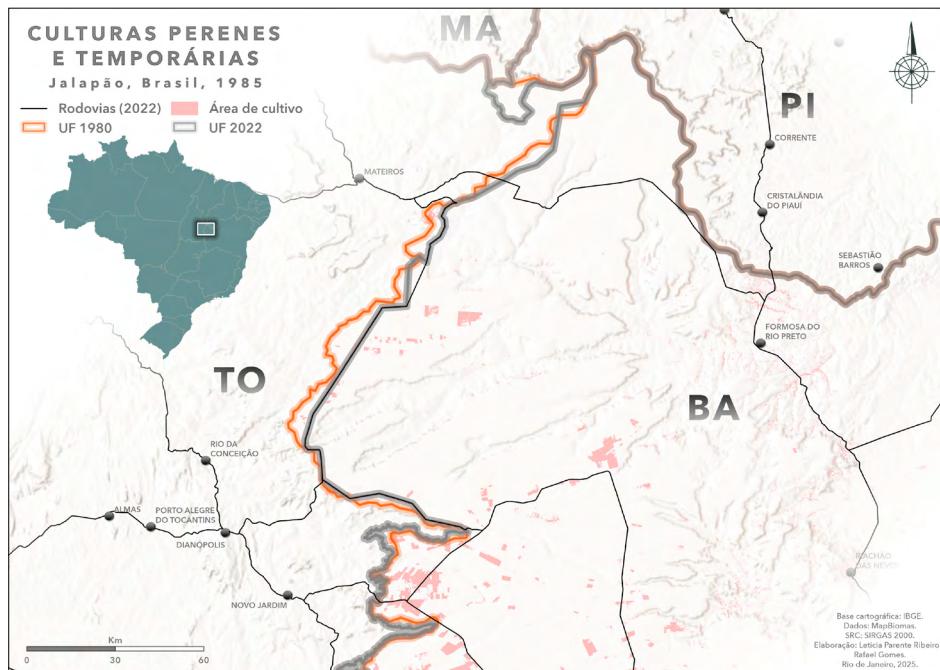
A solução para a contenda fronteiriça seria novamente adiada e, somente em 2022 as divisas interestaduais se tornaram objeto de um novo acordo entre os estados da Bahia e, agora, do Tocantins. O novo diploma legal,¹¹ realizado com a interveniência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), alterou os termos das delimitações propostas em 1919 e 1940. A justificativa para a alteração, conforme o relatório técnico que subsidiou o acordo de 2022, apoia-se no fato de que os antigos traçados “já não representavam as relações dominiais fundiárias e socioeconômicas estabelecidas na região em decorrência das transformações territoriais provocadas pelo avanço da nova fronteira agrícola na área limítrofe entre os estados” (SEI, 2018: 15).

11 - Lei 4.004, de 20 de dezembro de 2022. Homologa termo de acordo definidor de divisa territorial celebrado entre os Estados do Tocantins e da Bahia, com a interveniência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

As “relações dominiais fundiárias e socioeconômicas” a que o relatório se refere estariam legitimadas juridicamente por meio de um “Acordo Social Territorial estabelecido espontaneamente pelos colonizadores ao se fixarem na região”¹². Esse Acordo constituiu o “elemento determinante” para a definição do novo traçado da fronteira entre os estados da Bahia e do Tocantins, sob a alegação de que desrespeitá-lo instauraria uma situação de insegurança jurídica “para os empreendimentos assentados nessa fronteira” (SEI, 2018: 15).

Os mapas apresentados na sequência (**Figuras 6 e 7**) – sobrepondo as linhas divisórias vigentes em 1980 e em 2022 e a extensão dos usos agrícolas (cultivos permanentes e temporários) para os anos de 1985 e 2021 (um ano antes, portanto, do novo acordo de limites) – nos permitem visualizar a ação da *différence* entre as realidades legais e factuais, entre a norma e o terreno.

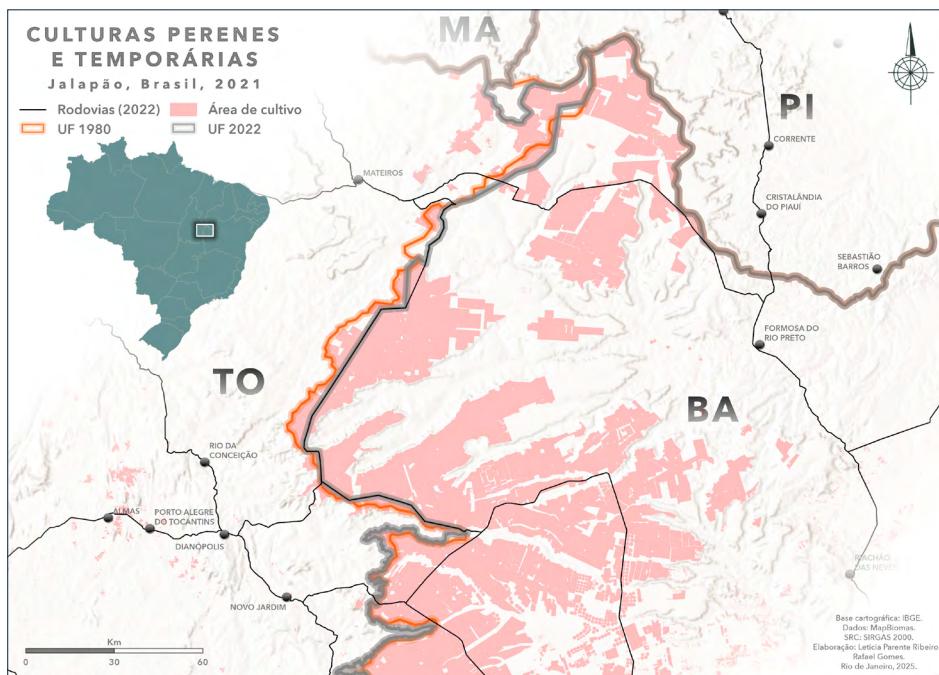
Figura 6 - Culturas Permanentes e Temporárias, Jalapão, 1985



Fonte dos dados: IBGE, MapBiomas.

12 - Segundo os termos do próprio acordo homologado pela lei 4.004/2022.

Figura 7 - Culturas Permanentes e Temporárias, Jalapão, 1985



Fonte dos dados: IBGE, MapBiomass.

A leitura dos mapas evidencia a rápida difusão do uso agrícola na região ao longo das últimas quatro décadas. Incipientes em 1985, em 2021 os cultivos (com predomínio da sojicultura) ocupam a quase totalidade da área das chapadas da Serra Geral na zona da divisa dos estados da Bahia e do Tocantins. Já a comparação visual entre as linhas divisórias nos permite estimar as alterações mais significativas entre os dois traçados. A nova delimitação estabelece que, em seu trecho sul – da trijunção entre Goiás-Bahia-Tocantins até o divisor de águas dos rios Palmeiras e Branco –, a divisa deve seguir a borda da escarpa da Serra Geral, tal como preconizado pelos acordos anteriores. A partir daí, contudo, a linha divisória abandona o vínculo com a feição geomorfológica que a definia e passa a seguir o traçado de estradas vicinais, municipais e estaduais até o ponto de trijunção Bahia-Piauí-Tocantins.

No trecho norte da divisa entre Tocantins e Bahia, os limites *de facto* entre os títulos fundiários – legitimados pelo Acordo Territorial Social e materializados, no terreno, pelo traçado das estradas – tornam-se, então, os limites *de jure* entre os dois estados.

Observa-se, portanto, que o longo adiamento da demarcação legal gerou um vácuo, um espaço onde a norma permaneceu ausente ou incerta. Esse vácuo foi explorado por atores que prosperam em um ambiente no qual os limites juridi-

cionais são imprecisos e a distinção entre terras públicas e privadas não é clara. E onde a capacidade do Estado de fazer cumprir a norma é *diferida* pela ambiguidade do terreno. Neste sentido, o “adiamento” da resolução não é apenas uma falha passiva. Trata-se de uma força ativa e produtiva que gera condições favoráveis para as atividades ilegais, como a grilagem de terras.

Mais do que isso, o novo acordo de limites interestaduais, formalizado pela lei 4.004, de 2022, priorizou a não invalidação de títulos de propriedade já emitidos, mesmo que estabelecidos informalmente. As estradas, agora elementos delimitadores, carregam o “traço” do processo de apropriação de terras, que a lei incorpora em sua estrutura, em lugar de apagá-lo. Logo, o ideal de um território perfeitamente ordenado e legalmente definido foi sistematicamente *diferido*, uma vez que as estruturas legais foram ativamente moldadas e redefinidas pelas informalidades e conflitos que buscavam regular.

Ora, foi justamente nesse mundo de formas e feições elusivas – onde a tradução do mapa para o território (e vice-versa) é difícil, a relação entre o terreno e a norma é *diferida*, e onde as bordas escarpadas das chapadas e as veredas dos geralistas agora se encontram e se cruzam com as estradas do “agro” (os chamados *projetos*) – que andamos na expedição de 2023.

E, nesse movimento de distanciamento-aproximação, voltamos aos artigos do dossiê. Pois as transformações territoriais contemporâneas implicadas, como vimos, no litígio de divisa entre Tocantins e Bahia, estão no centro da contribuição de Gisela Pires do Rio intitulada: “Fronteiras e margens, um modo de ver e apreender a paisagem no Jalapão (TO)”. A autora constrói seu protocolo de observação/análise recorrendo ao conceito de paisagem: “realidade material em transformação apreendida pelo olhar”. Pratica-o, ao longo do percurso da expedição, como um “modo de ver” o contato (no espaço) entre o presente de 2023 e o passado descrito por Pedro Geiger em 1943. Seu dispositivo é enriquecido pela sobreposição dos dois trajetos em uma imagem-croqui. Talvez seja oportuno neste momento acompanhamos os percursos das duas expedições, conforme a descrição que a autora nos oferece deles:

O roteiro [de 1943] foi iniciado por Barra do rio Grande [afluente do São Francisco], seguindo o vale do rio Preto, **cortando** as chapadas e **cruzando** a serra Geral até Dianópolis, [no norte de Goiás, hoje Tocantins]. Voltou à Bahia e dirigiu-se para o sul do Piauí [no vale do rio Paraim, afluente do Parnaíba] para retornar, de balsa, até a cidade de Barra do rio Grande (PIRES DO RIO, 2024: 109-110, **grifos nossos**).¹³

13 - Os adendos, entre colchetes, são nossos. Note-se que o percurso de 1943 foi realizado em quatro meses, de maio a setembro e foi feito, sobretudo, no lombo de mulas, tendo em vista as interrupções da circulação fluvial no vale do rio Preto, em virtude do “esforço de guerra” do qual o Brasil participava desde 1942.

Em 2023, foram percorridos trechos dos municípios de Palmas, Santa Teresa do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Formosa do Rio Preto, Barreiras, Dianópolis e Rio da Conceição. Após Ponte Alta do Tocantins, o percurso **circundou** a Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins (ESEC Serra Geral), **margeou** alguns trechos nos limites do Parque Estadual do Jalapão, nos arredores da cidade de Mateiros, acompanhou o eixo do vale do rio Preto, na Bahia, até Formosa do Rio Preto, e efetuou uma incursão na bacia do rio Grande, cortando os vales dos rios Branco e Janeiro. Daí retornou à cidade de Palmas, via Ponte alta (PIRES DO RIO, 2024: 112, **grifos nossos**).¹⁴

Dois percursos *em circuito*, mas com sentidos opostos: o primeiro Leste-Oeste, o segundo Oeste-Leste. Dois “modos de ver e apreender” o Jalapão. O primeiro, orientado pelas linhas que se devia marcar no mapa e no terreno, *cortou* e *cruzou* uma região descrita como “vazia”. O segundo, *circundando* e *margeando* as Unidades de Conservação, tornou visíveis as pressões ambientais exercidas pela expansão dos cultivos de grãos no cerrado baiano.

Para analisar os “efeitos de borda” observados no trajeto, a autora lança mão do par de noções *fronteira* e *margem*. O polo *fronteira* permite compreender “a lógica espacial da integração regional”, impulsionada pelo avanço da frente agropecuária (PIRES DO RIO, 2024: 16). A *margem*, polo contrastante, é concebida como “um espaço singular, de baixa densidade, que pode constituir um modo distinto de regulação territorial” aplicado ao Jalapão, em particular para a gestão dos recursos hídricos (PIRES DO RIO, 2024: 16). Nesse dispositivo, portanto, fronteiras e margens – “estruturas elementares do espaço geográfico” associadas ao contato e ao limite (BRUNET, 2021) – são constitutivas de um modo de observar, em percurso, as paisagens do Jalapão.

A relação entre descontinuidades e visualidades informou também a experiência de Marcos Paulo Ferreira de Góis na expedição, bem como o artigo elaborado para o dossiê: “Jalapão, paisagem liminar: um ensaio sobre formas e desorientações geográficas”. A partir de um diálogo com o texto de Pedro Geiger e com as experimentações artísticas de Anna Bella Geiger, o ensaio alia a obsessão pelas formas (característica do olhar geográfico) ao impulso estético despertado ao longo da expedição.

14 - A expedição de 2023 foi realizada em quatro dias, em caminhonetes 4 por 4.

Liminares,¹⁵ as paisagens do Jalapão apresentam-se ambíguas, indeterminadas e produzem no pesquisador a experiência da desorientação. Em 2023, as informações desatualizadas nos sistemas de mapeamento não refletiam as rápidas transformações da paisagem, causando uma espécie de “caos cognitivo”.

Andar nessas paisagens é uma experiência perigosa em muitos sentidos. Estradas rurais, estradas turísticas, estradas dos projetos do agronegócio se entremeiam na composição de uma rede bastante embrionária e ainda não registrada nos mapas ou armazenadas nos aplicativos que utilizam as imagens de satélite (GÓIS, 2024: 127).

Experiência que ressoa com o relato de desorientação do próprio Pedro Geiger em 1943, quando se perdeu nos “gerais desertos” e percebeu que o burro que lhe servia de montaria conhecia o caminho, guiando-o. A longa citação, inúmeras vezes evocada ao longo de nossa expedição, permite entrever o recurso à intertextualidade no artigo de Marcos Góis e nos faz entrar em sintonia com a experiência do jovem geógrafo-expeditionário de 1943.

Ao logo do caminho eu deveria realizar um levantamento topográfico e geomorfológico. Para tanto, carregava instrumentos que deveriam ser lidos a cada mudança de rumo: uma bússola; um podômetro, que media os solavancos do burro, transformados em passadas, a fim de medir as distâncias percorridas; por fim, um barômetro, cujas medições forneceriam as altitudes dos pontos de observação. O professor Ruellan¹⁶ me disse que eu deveria esperar a bússola ficar completamente imóvel antes de lê-la, pois o movimento a fazia oscilar, instrução que eu seguia rigorosamente. Assim, pouco a pouco o grupo ia se distanciando de mim, a ponto de perdê-lo de vista. Nos “Gerais” desertos, quando ocorreu pela primeira vez esse distanciamento, caí em pânico. Não havia propriamente uma estrada, mas pistas que se dividiam e se entrelaçavam em grande número. Por qual seguir? Até que descobri que o burro conhecia o caminho. Era ele quem me guiava, e não eu a ele (GEIGER, 2024: §16).

15 - Para o antropólogo Victor Turner (1920-1983), a ideia de liminaridade corresponde a “um momento de margem dos ritos de passagem: fase ritual na qual os sujeitos apresentam-se indeterminados, em uma espécie de processo transitório de “morte” social, para, em seguida, “renascerem” e reintegarem-se à estrutura social. Liminaridade é, portanto, uma condição transitória na qual os sujeitos encontram-se destituídos de suas posições sociais anteriores, ocupando um entre-lugar indefinido no qual não é possível categorizá-los plenamente” (NOLETO & ALVES, 2015).

16 - Francis Ruellan (1894-1974), geógrafo francês, especialista em geomorfologia, chegou ao Brasil em 1940 como adido militar e logo assumiu o posto de Professor de Geografia na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, passando também a atuar como assistente técnico do Conselho Nacional de Geografia.

Vê-se, portanto, que a despeito de todo o equipamento vinculado à observação, havia no caminho algo que escapava às malhas dessa rede sociotécnica. E nisso de guiá-lo, o burro, espécie companheira associada à expedição, concedia a ele, Pedro, algum acesso ao seu “mundo para si” (*umwelt*), compartilhando, com ele, sua orientação.

Acrescente-se que, em 2023, o efeito desorientador não advinha apenas do “desencaixe” entre o mapa e o terreno, mas das diferenças significativas entre as paisagens relatadas por Geiger e as encontradas pelos novos expedicionários. Em lugar de reduzir esse efeito à mera ignorância, Marcos Góis (2024: 127) toma para si as *miragens* e os delírios – figuras da ilusão e da desrazão – como formas de narrar o confronto entre os dois mundos, dois tempos, dois destinos, que se cruzam no Cerrado brasileiro: o de 1943 e o de 2023. Confronto apreensível nas *linhas* das estradas que marcam a ruptura, o contato abrupto entre o “admirável projeto geométrico” do agronegócio e os resquícios das antigas roças dos veredeiros, “ameaçadas pela geometria pontiaguda dos retângulos do agronegócio” (GÓIS, 2024: 132 e 136). Ou ainda, refletindo a partir do trabalho de Anna Bella Geiger, *linhas* que se inscrevem na paisagem como marca e matriz da tensão entre um “Brasil Nativo” e um “Brasil Alienígena”¹⁷.

Fiquemos então com esse efeito de *ruptura* para considerarmos o artigo de Ana Brasil Machado e Telma Mendes da Silva, intitulado “Paisagens do Jalapão: percursos pelas imagens de 1943 e 2023”. Partindo dos registros visuais das duas expedições, as autoras propõem uma análise comparativa das paisagens do Jalapão guiada pelo par *quadros* e *espelhos*. As diversas imagens examinadas – desde os perfis, croquis e fotografias dos relatórios de 1943 até as representações produzidas a partir de geotecnologias em 2023 (como imagens de satélite, mapas digitais e até mesmo imagens geradas com auxílio de inteligência artificial) – constituem “quadros geográficos” (GOMES, 2017) que operam como dispositivos que orientam o olhar, possibilitando a análise e a comparação das paisagens ao longo do tempo.

Uma das formas de engajamento das pesquisadoras na expedição de 2023 consistiu em realizar um projeto de refotografia (*repeat photography*), buscando documentar as transformações da paisagem a partir dos mesmos *pontos de vista* dos quais foram realizados, oitenta anos antes, os registros fotográficos de 1943. A intenção era que as imagens contemporâneas funcionassem como um *espelho* das históricas, refletindo as mudanças ocorridas.

17 - Brasil nativo/Brasil alienígena, de 1976/1977, é o título de um dos trabalhos mais emblemáticos de Anna Bella Geiger. Para mais informações ver: <https://masp.org.br/acervo/obra/brasil-nativo-brasil-alienigena>

Uma constatação central do artigo reside na dificuldade de concretizar a contento tal projeto refotográfico. A rápida e profunda transformação territorial do Jalapão resultou na perda dos pontos de referência originais no terreno, fazendo com que o *espelho* não refletisse simplesmente a extensão transformada. Restam, nos registros refotográficos, vestígios de temporalidades distintas inscritas na paisagem, onde processos geomorfológicos de longa duração, como o desgaste de chapadas e morros testemunhos, coexistem com transformações socioeconômicas muito mais rápidas e recentes (BRASIL-MACHADO e SILVA, 2024: 103). E onde a perda da diversidade paisagística e a homogeneização das formas vai de par com a unificação das técnicas, a linearidade das infraestruturas e a rigidez dos sistemas de objetos e de ações que caracterizam a fase atual do meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 1996).

A dificuldade, portanto, em encontrar, nas formas do terreno, referentes visuais comparáveis torna-se um dado analítico poderoso, evidenciando a escala e a natureza da mudança ocorrida no período. As imagens, em suas diversas manifestações – das históricas às geradas por geotecnologias – permanecem, portanto, como meios fundamentais para a descoberta do mundo e para a compreensão de suas complexas dinâmicas espaciais.

O protocolo adotado pelas pesquisadoras revelou ainda o “avesso” da paisagem, tornando visível seu próprio princípio construtivo, ou seja, sua dependência para com o *ponto de vista*, o *enquadramento* e a *composição pictórica* (GOMES, 2017). Elementos que, em conjunto, permitiriam distinguir as formas apresentadas nas imagens, para então compará-las. E, no rastro dessa indagação acerca da capacidade das imagens de “representar” a realidade, as autoras propõem uma reflexão sobre o papel destacado da “educação do olhar” na conformação de uma mirada “foto-geográfica” (BRASIL-MACHADO e SILVA, 2024: 104), ressaltando como a tradição disciplinar – historicamente marcada pelo expressivo uso de imagens e pelo contato com séries iconográficas (como a afamada coleção de “Tipos e Aspectos do Brasil”) – moldou e molda a forma como os geógrafos observam, registram e representam o território.

O ato de indagar a tradição disciplinar também está no centro das reflexões de Rafael Augusto Andrade Gomes em seu artigo “Escavações, recordações e expedições geográficas”. Para o autor, ao recordar o passado, o geógrafo não se torna, obrigatoriamente, um historiador. Em vez disso, ele se converte em um “geógrafo-escavador”, cuja tarefa é sondar as camadas históricas para desenterrar e reorganizar as memórias e vestígios de eventos cruciais. O sítio escolhido para esta “aventura” arqueológica foi a própria expedição ao Jalapão de 1943.

Para a escavação concorreram as noções de *rastros* e *planos*. Os Rastros são constituídos pelos indícios documentais legados pela história. Incluem desde manchetes de jornal que, lado a lado, anunciam tanto a expedição quanto a efervescência da Segunda Guerra Mundial, evidenciando a intensa mobilização territorial e populacional da época, até os pormenores dos croquis e fotografias do relatório de Pedro Geiger, que ecoavam as orientações adotadas nas expedições geográficas contemporâneas.

Após recolher os vestígios, trata-se de *recordar*, pois, como ressalta o autor: “coleta-se os rastros do passado, mas não se costuma parar por aí, com meia dúzia de amostras materiais. Ao contrário, após a coleta, alguém os coloca numa coleção, lado a lado, disponíveis à leitura” (GOMES, 2024: 62-63). E assim reunidos, lidos em conjunto, os rastros e vestígios escavados levam Rafael Gomes a redefinir a expedição de 1943 como um “evento” (seguindo a formulação de Milton Santos, 1996), que possui uma duração e uma extensão mais amplas visto que, de um lado, “não se resume ao período em que os expedicionários estão em campo” e, de outro, “sua ocorrência se dá tanto no percurso propriamente dito quanto nas situações de planejamento do itinerário” (GOMES, 2024: 73).

Os *planos*, por sua vez, referem-se ao meticoloso processo de concepção e organização que antecedeu à expedição propriamente dita. É neste cenário que as “tertúlias geográficas”, promovidas pelo Conselho Nacional de Geografia (CNG) desde 1942, emergem como espaços privilegiados de debate e treinamento dos geógrafos-expedicionários. Fóruns nos quais um “coletivo de pensamento” delineava o programa da expedição, moldando o olhar dos futuros expedicionários com perguntas e fatos a observar antes mesmo da partida.

Ao enfatizar o papel da educação teórica e prática na formação da “observação em campo”, o artigo contribui para desmistificar a expedição de 1943 como uma aventura individual heroica. Trata-se, antes, de um esforço coordenado “de escrutínio do território pâtrio” (GOMES: 2024: 66), guiado por essa comunidade acadêmica. Ou, nas palavras do autor: “o indivíduo vê, mas, creio, a comunidade acadêmica que o suporta vê junto, orienta seu olhar” (GOMES, 2024: 73).

No último artigo do dossiê aqui apresentado, intitulado: “De Guerras, Vazios e Traficâncias: a mobilização do território no Jalapão”, Vinicius Burle Ferreira Araujo Cruz e Letícia Parente Ribeiro propõem um outro protocolo de escavação do evento da expedição de 1943. Partindo dos vestígios textuais encontrados no relatório de Pedro Geiger, os autores examinam a relação entre um possível “esvaziamento” demográfico da região e a eclosão da Segunda Guerra Mundial.

As noções de *vazios* e *rotas* são aqui empregadas para reexaminar as descrições históricas e indagar os modos de “ver” e “habitar” o Jalapão ao longo do

tempo. Ao colecionar e cotejar os vestígios encontrados na cartografia histórica, em relatos de viajantes e nos dados dos recenseamentos oficiais, o artigo procura contribuir para a construção de histórias alternativas para a região. Nelas, longe de figurar como um espaço vazio, “ubérrimo e desabitado”, o Jalapão é animado e moldado pela confluência de diferentes dinâmicas espaço-temporais, incluindo deslocamentos populacionais, rotas comerciais e transformações político-administrativas. Histórias da “mobilização do território”, do território em movimento, onde andam os “gentios” deslocados, reduzidos, sublevados; onde transitam as gentes nos caminhos reais, em alpercatas ou no lombo dos burros; e onde circulam as mercadorias em tropas, balsas, paquetes e vapores.

E, nesses relatos, quem sabe, seja possível entrever os encontros das gentes com os mundos e os tempos do mundo que aí as encontraram. Como no caso da Segunda Guerra Mundial que, atuando como catalisadora de dinâmicas territoriais enraizadas no território (e inscritas nas paisagens), intensificou a exploração de matérias-primas como a borracha de mangabeira e o cristal de rocha e gerou deslocamentos que podem ter contribuído para a percepção de “esvaziamento” descrita por Pedro Geiger.



Para fecharmos esse percurso em espiral, sem encerrá-lo, propomos um último movimento que nos leva de volta ao *centro*. Em setembro de 1943, já na cidade de Barra (Bahia), na confluência dos rios Grande e São Francisco, portanto, no mesmo local onde, três meses antes, tivera início a expedição, Pedro Geiger pondera sobre o sentido do “retorno”:

Pelo rio saem, pois, as mercadorias; juntam-se com as que vêm pelo rio Grande e entram no São Francisco por Barra. Quem vem por Barra verá pelo cais, jogados, fardos de malva e de borracha que esperam embarque no vapor, ou remoção para uma loja. Muitas dessas mercadorias vieram do Rio Preto; algumas serão vendidas aqui, mas a maioria vai adiante. Talos de buriti das balsas desfeitas ficam jogados na praia. [...]

Passei em maio por Barra e, no porto, estavam balsas desfeitas, outras sendo descarregadas, [com] alguns fardos de borracha e couros amontoados.

Em setembro voltei, novamente, por Barra. Era o mesmo aspecto, mas eu olhava diferente, sentindo algo por dentro. Aqueles talos de buriti balan-

çando nas ondas da praia, ou jogados na areia, podres; os fardos de malva nas costas dos suados carregadores; os couros amontoados no cais, de mau cheiro, com moscas zumbindo eram traços da vida dum pedaço da natureza onde também vivi certo período (GEIGER, 2014: §180, 212, 213).

Na descrição que arremata o relatório, somos convidados a entrar em uma das cinco “portas” apresentadas no célebre ensaio de Jean Marc-Besse (2014), na qual a paisagem:

pode ser compreendida e definida como o acontecimento do encontro concreto entre o homem [sic] e o mundo que o cerca. A paisagem é, nesse caso, antes de tudo, uma experiência (BESSE, 2014: 47).

A topologia dessa paisagem-experiência assemelha-se a uma “fita de Möbius”¹⁸. Ao percorrer um caminho ao longo dessa superfície passa-se “de um lado a outro”, de “dentro para fora” sem descontinuidade. Mas, em algum momento desse trajeto, algo muda, torna-se outro. Permanecem os aspectos, os tipos, mudam aqueles que fizeram o percurso. Em que direção? Só saberemos depois.

Chegamos então no ponto desse novo retorno, mirante de onde nos coube considerar essa expedição-escavação realizada oitenta anos depois da outra. Essa que, partindo das anotações tomadas à margem do texto de Pedro Geiger, saiu a percorrer o “terreno dessa zona inóspita” (vale dizer, inóspita para nós), na lembrança do gesto coletivo de Anna Bella Geiger. Segundo, desorientada que seja, os *rastros*, as *linhas*, as *rotas*, munida de *planos* e *quadros*, *miragens* e *espelhos* avessados.

Uma experiência-paisagem, em *percurso* que, longe de ser solitária, foi tecida junto com as companheiras e companheiros com quem partilhamos as estradas, os quartos de hotel, as refeições. E que nos ensinaram a ver, a andar, a sentir e a nos “co-mover” com e a partir daquilo que às/-aos outras/os interessa e lhes atenta a curiosidade.

E, desse acontecimento do encontro com o mundo, ficamos na vontade, mais-que-mundana, de percorrer outras *margens*, de escutar outras gentes, outras coisas, e de (sempre) retornar, “outramente”. Pois, como se ouve dizer em outra parte dos gerais, nos sertões de Diadorim/Riobaldo: – “Vocês têm paciência, meus filhos. O mundo é meu, mas é demorado...”

18 - A fita ou banda de Möbius, é uma superfície topológica unilátera, criada a partir da união das extremidades de uma tira após aplicar-lhe uma torção. Para uma reflexão sobre construção da fita de Möbius próxima do sentido da paisagem-experiência, ver o obra-propositão de Ligia Clark “Caminhando”, de 1963. Disponível em: <https://portal.lygiaclark.org.br/acervo/189/caminhando>.

Figura 8 - Companheiras/os na Pedra da Baliza



Foto: Telma Mendes de Silva, Expedição ao Jalapão, 2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACHUR, J. P. Assimetrias da antropologia simétrica de Bruno Latour. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 31, n. 92, p. 1-20, 2016.
- BESSE, J. M. As cinco portas da paisagem. In: **O gosto do mundo: exercícios de paisagem**. Rio de Janeiro: EdUerj, 2014.
- BRASIL-MACHADO, A.; SILVA, T. M. Paisagens do Jalapão: percursos pelas imagens de 1943 e 2023. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 69, n. 2, p. 78-106, 2024.
- BRUNET, R. O mapa-modelo e os coremas. **Revista Confins [online]**, n. 50, 2021.
- CORTADO, T. J. **À beira da cidade: política e poética do loteamento**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2022.
- CRUZ, V. B. F. A.; PARENTE-RIBEIRO, L. De guerras, vazios e traficâncias: a mobilização do território no Jalapão. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 69, n. 2, p. 35-59, 2024.
- DERRIDA, J. *Margens da Filosofia*. Campinas: Papirus, 1991.
- FERNANDES, S. E. **Brasil em pedaços ou a história dos meios de resolução das questões de limites interestaduais (1889-1930)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.
- GEIGER, P. P. Excursão ao Jalapão. **Terra Brasilis [online]**, n. 3, 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/1030>. Acesso em: 19 jun. 2025.
- GÓIS, M. P. F. Jalapão, paisagem liminar: um ensaio sobre formas e desorientações geográficas. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 69, n. 2, p. 123-139, 2024.
- GOMES, P. C. C. **Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- GOMES, R. A. A. Escavações, recordações e expedições geográficas. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 69, n. 2, p. 60-77, 2024.
- GUERRA, A. T. **Dicionário Geológico-Geomorfológico**. 8. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.
- GUIMARÃES, F. M. S. A propósito do problema da delimitação de unidades políticas. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 5, n. 4, p. 118-125, 1943.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Carta do Brasil ao Milionésimo**. Rio de Janeiro: IBGE, 1960. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

- LATOUR, B. **A esperança de Pandora**. São Paulo: EdUSC, 2011.
- LE GOFF, J. Documento/Monumento. In: **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA (MAC). **Circumambulatio: Anna Bella Geiger**. Exposição. São Paulo, 21 set. 2024 a 27 jul. 2025. Disponível em: <http://www.mac.usp.br/>. Acesso em: 19 jun. 2025.
- NOLETO, R. S. N.; ALVES, Y. C. Liminaridade e communitas - Victor Turner. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2015. Disponível em: <http://ea.flch.usp.br/conceito/liminaridade-e-communitas-victor-turner>. Acesso em: 19 jun. 2025.
- OLIVEIRA, A. L. S. **Concepções de arte pública e de museu na experiência da Unidade Experimental do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro na década de 1970**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.
- PATERNOSTRO, J. **Viagem ao Tocantins**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945. (Biblioteca Brasiliiana. Série 5ª, n. 248).
- PEREIRA, G. S. Excursão ao Jalapão. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 5, n. 4, p. 53-102, 1943.
- PEREIRA, L. I.; PAULI, L. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. **Campo Território**, Uberlândia, v. 11, n. 23, p. 196-224, 2016.
- PIRES DO RIO, G. A. Fronteiras e margens, um modo de ver e apreender a paisagem no Jalapão (TO). **Revista Brasileira de Geografia**, v. 69, n. 2, p. 107-122, 2024.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SCOTT, J. C. **Seeing like a State**: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed. New Haven: Yale University Press, 1998.
- SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA (SEI). **Relatórios Técnicos de Limites Territoriais**: definição do traçado da divisa territorial entre os estados da Bahia e do Tocantins. Salvador: SEI, 2018.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 4.004, de 20 de dezembro de 2022. Homologa termo de acordo definidor de divisa territorial celebrado entre os Estados do Tocantins e da Bahia, com a interveniência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2022.

Recebido em: 23 jun. 2025. Aceito em: 10 jul. 2025.